

Ana Malho

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 99/2011

Delegação de Competências

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, delega na Exma. Directora Municipal de Administração e Finanças, Sra. Dra. Isabel Azevedo, no âmbito do processo para eleição do Presidente da República, fixado para 23 de Janeiro de 2011, as competências que lhe são atribuídas pela Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, para a prática de todos os actos e formalidades exigidas e previstas na referida lei eleitoral, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 3 do art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo.

Nos termos do artigo 38º do Código do Procedimento Administrativo, o órgão delegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação.

Ficam ratificados todos os actos referidos no Despacho nº 10 – PR/2011, que entretanto foram praticados, retroagindo os seus efeitos a 18 de Dezembro de 2010.

Paços do Município, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



João Paulo Barbosa de Melo